



Companhia de Saneamento de Minas Gerais

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG**

COMPANHIA ABERTA

NIRE 313.000.363-75

CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03

**COMUNICADO AO MERCADO**

**MEDIDAS COVID-19**

A Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, dando continuidade às informações prestadas nos Comunicados ao Mercado divulgados em 23.03.2020 e 27.04.2020, decidiu, com anuência da Agência Reguladora dos Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais (Arsae-MG) e com o objetivo de garantir a melhor prestação do serviço e minimizar os impactos à população ocasionados pela pandemia do Coronavírus (Covid-19), prorrogar os prazos das medidas de auxílio aos clientes, conforme detalhado abaixo:

- **Clientes da Tarifa Social** não terão o abastecimento suspenso até 30.06.2020, ou até que as medidas de isolamento social sejam relaxadas pelo Governo do Estado de Minas Gerais, incluindo a não cobrança de juros e multas de faturas vencidas e não pagas até a mesma data;
- **Clientes Comerciais** dos ramos de atividades abrangidos pelo Decreto Municipal nº 17.304 de Belo Horizonte, Decreto Estadual nº 47.886/2020 e pelas Deliberação do Comitê Extraordinário Covid-19 nº 17/2020, com faturas com vencimento a partir de 31.05.2020 a 30.06.2020, terão o prazo de vencimento para pagamento postergado para 31.07.2020, ou até que as medidas de isolamento social sejam relaxadas pelo Governo do Estado de Minas Gerais; e
- **Clientes que receberam aviso de suspensão entre 01.05.2020 e 31.05.2020** (aviso de corte previsto na Resolução Arsae-MG nº 40/2013, Seção V) terão o prazo para pagamento prorrogado para 30.06.2020.

Além disso, a suspensão do abastecimento dos usuários que prestam serviços essenciais, definidos no Parágrafo Único do Art. 96 da Resolução Arsae-MG nº 40/2013, será precedida de mediação pela Arsae-MG.

Belo Horizonte, 04 de junho de 2020.

Carlos Augusto Botrel Berto

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores